



8816700



08015.000848/2019-08



Ministério da Justiça e Segurança Pública

CERTIDÃO

O CHEFE DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTRO SINDICAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º da Portaria nº 115, de 20 de março de 2019 e o disposto na Portaria nº 501, de 30 de abril de 2019, certifica, para fins de direito, que consta no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES o registro sindical referente ao Processo nº **46206.008801/2009-54, do SEPEBC-DF - Sindicato das Empresas Prestadoras de Serviços e Especializadas em Bombeiro Civil do Distrito Federal**, inscrição no CNPJ nº **10.753.518/0001-50**, para representar a(s) categoria(s) **Econômica das Empresas Prestadoras de Serviços e Especializadas no Ramo de Bombeiro Civil, conforme Lei 11.901 de 12/01/2009, abrangendo as atividades de Prestação de Serviços, Formação, Treinamento, Resgates, Socorristas, Salva-vidas e Prevenção e Combate a Incêndios**, na (s) base (s) territorial (is) de **Distrito Federal - DF**, com abrangência **Estadual**. Certifica, ainda, que se encontra informada junto ao CNES a seguinte diretoria com mandato até **16/03/2022**.

MEMBROS DIRIGENTES**NOME – FUNÇÃO***JOSE EVANIO BERNARDO DOS SANTOS - Presidente**ALDO DE MAGALHAES SANTOS - Vice-Presidente**AMADEU CECILIO CECILIANO JUNIOR - Tesoureiro**LUDMILA LIMA MESQUITA - Diretor**MIRIAM GOMES SILVA - Diretor**ADRIANDESSON SOUSA CASTELO - Membro do Conselho Fiscal**BELARMINO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR - Membro do Conselho Fiscal**JOAO BATISTA SOUZA ARAUJO - Membro do Conselho Fiscal*

Eu, **Paulo Edson Rosário Silva**, Chefe do Apoio Administrativo, a conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Edson Rosário Silva**, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo - Substituto(a), em 24/05/2019, às 17:09, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do



Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8816700** e o código CRC **73239104**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08015.000848/2019-08

SEI nº 8816700